

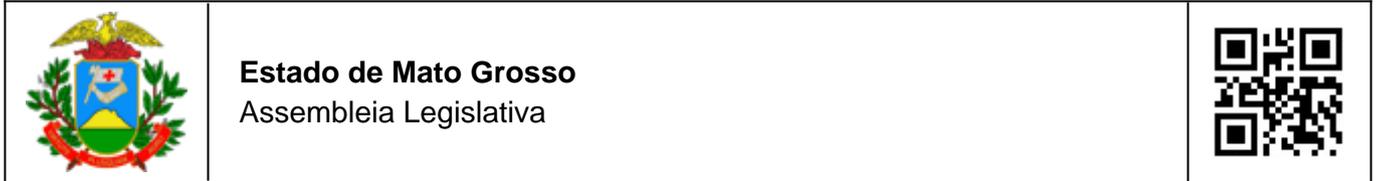
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fj9s3cln SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2020 Indicação nº 1623/2020 Protocolo nº 2608/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, SR. MAURO MENDES; AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, SR. MAURO CARVALHO JÚNIOR; A EXCELENTÍSSIMA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, SRA. MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK, A CRIAÇÃO DE SALAS DE INCLUSÃO DIGITAL PARA QUE OS ALUNOS SEM CONDIÇÕES ESTRUTURAIS TENHAM POSSIBILIDADES E CONDIÇÕES DE ASSISTIREM AS AULAS DIGITAIS. AS RESPECTIVAS SALAS DEVEM SER DIVIDIDAS EM BAIAS DE ESTUDO, COM COMPUTADORES E FONES INDIVIDUAIS, E DEVEM SER OBSERVADAS AS REGRAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, REFERENTE AO COVID-19, E UTILIZAÇÃO DE EPI'S, DURANTE TODO O PERÍODO DA PANDEMIA.

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio ao Governador do Estado, ao Chefe da Casa Civil, a Secretária de Educação do Estado de Mato Grosso, por meio do qual indico a criação de salas de inclusão digital para que os alunos sem condições estruturais tenham possibilidades e condições de assistirem as aulas digitais. As respectivas salas devem ser divididas em baias de estudo, com computadores e fones individuais, e devem ser observadas as regras de segurança sanitária, referente ao covid-19, e utilização de EPI's, durante todo o período da pandemia.

JUSTIFICATIVA

O motivo da referida indicação ocorre em virtude da Pandemia instalada no Brasil, e pelo fato de existirem



famílias em dificuldade financeira que não tem condições de estruturar seus lares com internet e computador para que seus filhos possam assistir as aulas disponibilizadas em plataformas digitais.

Dessa forma, é indispensável que sejam criadas salas digitais para que essas crianças tenham acesso a educação de qualidade e não fiquem desassistidas em virtude da pandemia.

Tal medida sem dúvidas ajudará as crianças a não deixarem de ter acesso a educação, principalmente naqueles municípios que a internet não possui sinal adequado em todos os lugares.

Por fim, certa do apoio dos demais parlamentares para a aprovação da presente indicação, apresento protestos de estima e apreço.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Abril de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual